



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

SEI nº 0029590-80.2022.6.26.8000.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 032/2022.

Objeto: locação de organizadores/separadores de fila, a serem utilizados no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, que ocorrerá na Sala Tarsila do Amaral do Centro Cultural São Paulo, Rua Vergueiro, 1000, Paraíso, nesta Capital - período de locação: de 30/09/2022 a 03/10/2022 (1º turno) e de 28 a 31/10/2022 (2º turno, se houver).

Empresa: LIMA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para a locação de organizadores/separadores de fila, a serem utilizados no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, que ocorrerá na Sala Tarsila do Amaral do Centro Cultural São Paulo, Rua Vergueiro, nº 1000, Paraíso, nesta Capital, nos períodos de 30/09/2022 a 03/10/2022 (1º turno) e de 28 a 31/10/2022 (2º turno, se houver), em atendimento à solicitação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE (3539591) e da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - COUVEX (3539276), acompanhada de proposta da empresa (3645932).

A Seção de Compras e Registro de Preços - SeCRP (3649247), com o endosso da Coordenadoria de Compras e Licitações - COCL (3654734 e 3675704 - proposta de empenho ordinário), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo (3618677), propõe a adjudicação do objeto à empresa LIMA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 2.332,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira contratação do gênero no presente exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Ademais, após nova consulta à empresa (3673440), em homenagem à boa-fé objetiva e para o fim de se afastar dúvida na composição do valor para adjudicação e no alcance das obrigações de entrega e retirada dos organizadores entre o 1º e eventual 2º turno, a COCL, considerando que *"a empresa não distingue o valor da proposta por turno, que, na perspectiva aritmética representaria a composição do custo por diária e/ou turno (R\$ 2.332,00 = R\$ 1.166,00/turno)"* propõe o empenhamento do tipo ordinário.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3646058 e 3646074. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que a sua sócia não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (3649247, 3654734 e 3675704) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho do tipo *ordinário*, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (3649247)¹.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ No descritivo de empenho da SeCRP constante do doc. 3649247, onde constou:

"Locação de 106 (cento e seis) unidades de organizadores/separadores de fila com base e pedestal ou coluna de aproximadamente um metro de altura, na cor prata, com fita retrátil na cor preta medindo 2 metros de comprimento e 5 centímetros de largura", leia-se:

"Locação de 106 (cento e seis) unidades de organizadores/separadores de fila com base **preta** e pedestal ou coluna de aproximadamente um metro de altura, na cor prata, com fita retrátil na cor preta medindo 2 metros de comprimento e 5 centímetros de largura", **conforme o Termo de Referência rubricado pelo(a) representante legal da empresa e tratativas por e-mails (3649110).**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 18/08/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3676639** e o código CRC **09FA5531**.